

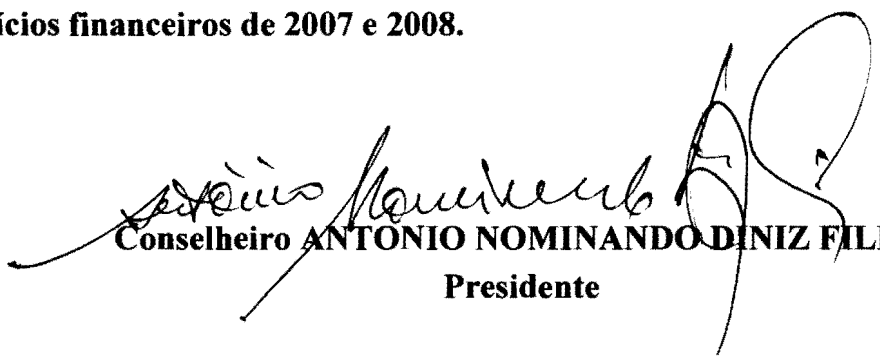


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 110, de 19 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os Auditores de Contas Públicas LUZEMAR DA COSTA MARTINS, matrícula 370.216-2, FRANCISCO JOSÉ PORDEUS DE SOUZA, matrícula 370.214-6, JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, matrícula 370.140-9, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 370.144-1, MARILZA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 370.347-9, MIRTZI LIMA RIBEIRO, matrícula 370.143-3 e SEBASTIÃO TAVEIRA NETO, matrícula 370.296-1, para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo Especial de Trabalho-GET, com a finalidade de analisar, supletivamente, defesas anexadas às Prestações de Contas Anuais de Prefeituras e Câmaras Municipais, relativas aos exercícios financeiros de 2007 e 2008.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E,

Em 28/30/09

A handwritten signature, possibly "A. S. S.", written over a horizontal line.